

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210585

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 31.669.085/0001-29, com sede na RUA ANGELIM, MONTE CASTELO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **MARIA DE FATIMA LEONCIO BEZERRA**, já qualificados no contrato inicial, processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº. 6/2021-021FMS, CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021FMS**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIALIDADES, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO POR REGIME DE TRABALHO E TOTAL GERAL DE PLANTÕES, SENDO QUE A COMPRA DOS SERVIÇOS OCORRERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA, LIMITADA AOS QUANTITATIVOS ABAIXO ESTIPULADOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE nº. 6/2021-021FMS, CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021FMS.**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Rescisão Contratual** objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

2025/2028

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 22 de Abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 31.669.085/0001-29
CONTRATADO